

PORTARIA Nº 12.925 - Estabelece procedimentos e rotinas para a elaboração, organização e apresentação da Prestação de Contas Anual do Município de Juiz de Fora ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício financeiro de 2023, divulga os prazos a serem cumpridos para o encaminhamento de dados contábeis e dá outras providências. A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, usando das atribuições que lhe confere o art. 47, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, que estabelece diretrizes para a apresentação da Prestação das Contas Anuais pelo chefe do Poder Executivo Municipal e pelos Gestores das Entidades da Administração Indireta e do Regime Próprio de Previdência do Município; CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade e qualidade na disponibilização de dados e informações à Secretaria da Fazenda e à Controladoria Geral do Município com vistas ao cumprimento do disposto na IN 04/2017, do TCEMG, a qual contém a Relação de documentos e o Relatório de Controle Interno Anual que instruirão a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o art. 22, da Lei Municipal nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019, que confere à Controladoria Geral do Município o órgão central de controle interno do Poder Executivo; CONSIDERANDO o art. 15 do Decreto Municipal nº 14.562, de 27 de maio de 2021, que confere ao Departamento de Gestão de Processos Contábeis da Subsecretaria de Usos e Fontes da Secretaria da Fazenda - DGPC/SSUF/SF a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade do Município, bem como a gestão mensal do modelo dos registros contábeis, financeiros e patrimoniais, e o encerramento e a abertura de exercícios financeiros e; CONSIDERANDO o inc. VII, do art. 12, do Decreto Municipal nº 14.336, de 19 de fevereiro de 2021, que confere ao Departamento de Controle da Gestão Operacional da Controladoria Geral do Município - DCGO/CGM a atribuição de acompanhar e aperfeiçoar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal e as informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado, aferindo a sua consistência e cumprimento de prazos,

RESOLVE: Art. 1º Esta Portaria define procedimentos e rotinas para a elaboração da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2023 e determina os prazos a serem cumpridos pelas Unidades Gestoras - UGs da Administração Direta, Autarquias e Fundações. § 1º As informações que deverão ser encaminhadas às UGs competentes, estão consignadas no Anexo I - "Relação de Informações" que contém os responsáveis pelos dados, os destinatários e as datas limites para remessa. § 2º Fazem parte desta Portaria os Anexos abaixo especificados: I - Anexo I - Relação das Informações Referente ao Exercício de 2023; II - Anexo II - Relatório de Almoxarifado; III - Anexo III-A - Relação de Bens Móveis Desincorporados - Exercício 2023; IV - Anexo III-B - Relação de Bens Móveis Incorporados - Exercício 2023; V - Anexo III-C - Relação de Bens Imóveis Desincorporados - Exercício 2023; VI - Anexo III-D - Relação de Bens Imóveis Incorporados - Exercício 2023; VII - Anexo IV - Informação sobre Reavaliação de Bens - Exercício 2023; VIII - Anexo V - Relatório de Repasses a Entidades Privadas sem fins Lucrativos - 2023; IX - Anexo VI - Movimentação da Dívida Ativa - Exercício 2023; X - Anexo VII - Relação dos Precatórios Judiciais Empenhados, Não Empenhados e dos Pagamentos Efetuados no Exercício de 2023; XI - Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e financeiro dos valores. § 3º Ficará a cargo da Controladoria Geral do Município - CGM, o envio de Circular às Unidades Gestoras responsáveis pelo encaminhamento das informações, através do sistema Prefeitura Ágil, contendo os anexos em formato de planilha eletrônica (".xls", ".xlsx", ".ods" ou similares). § 4º Após preenchimento dos anexos, cada Unidade Gestora deverá salvar e encaminhar os arquivos em formato "pdf" ou similar, cumprindo os prazos e demais diretrizes previstas no Anexo I, devidamente assinados eletronicamente pelos responsáveis. Art. 2º Quando se tratar das informações específicas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, deverão ser elaboradas pela Autarquia Previdenciária Juiz de Fora da Previdência - JFPREV as informações acerca de: I - critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); II - procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida do RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamentos pactuadas; III - registros da dívida de natureza previdenciária, demonstrando se os mesmos foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial o que diz respeito a "Restos a Pagar", "Dívida Ativa", "Contribuições a Receber" e "Empréstimos"; IV - atendimento aos arts. 71, 83 e inc. X do art.171, da Portaria do MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022; V - valor do déficit técnico do RPPS, explicitando a forma de amortização, se for o caso; VI - comprovação da observância ao disposto na Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Banco Central do Brasil, e suas alterações, sobre as aplicações dos recursos do RPPS do Município; VII - parecer sobre as Contas do Conselho Fiscal, contendo o parecer sobre as contas da entidade emitido pelo seu respectivo conselho fiscal; VIII - relatório do Cálculo Atuarial, contendo o respectivo cálculo; IX - lei que instituiu o RPPS e suas atualizações; X - ata do Conselho aprovando a política de investimentos; XI - lei que implementou o plano de amortização; XII - detalhamento da política de Investimentos. Art. 3º Caberão aos setores competentes das UGs apresentarem as Certidões de Inventário Físico e Financeiro, consignadas no Anexo VIII, que integra esta Portaria, de acordo com o estabelecido nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP. Parágrafo único. Para a emissão das Certidões de que trata este artigo, deverão ser nomeadas comissões específicas

instituídas para tal finalidade, para que estas certifiquem que o inventário foi devidamente levantado. Caso a comissão designada através portaria em exercício anterior permanecer inalterada, não será requerida a publicação de nova portaria. Art. 4º Os documentos de que trata esta Portaria serão assinados, quando for o caso, pelos Titulares das UGs da Administração Direta e Indireta do Município, Subsecretários e Gerentes de Departamento, bem como pelos contadores. Art. 5º Em função das alterações nas legislações federal e estadual, que por ventura ocorrerem, poderão ser exigidos outros documentos além dos especificados nesta Portaria. Art. 6º As Autarquias e Fundações do Município são responsáveis pela elaboração da Prestação de Contas, com respectivas notas explicativas relativas às Demonstrações Contábeis, devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, a qual deverá ser divulgada no sítio da PJF, remetida à Câmara Municipal e ao TCEMG. Art. 7º Os prazos estabelecidos no Anexo I deverão ser cumpridos, rigorosamente, pelas UGs da Administração Direta e Indireta, sob pena de acarretar atraso no envio da Prestação de Contas Anual ao TCEMG, ensejando penalidades ao Município. Art. 8º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 21 de novembro de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

ANEXO I

Relação das Informações Referentes ao exercício de 2023			
REMETENTE	DESTINATÁRIO	DADOS	DATA LIMITE
STDA/SSADM/DLOG	SF/SSUF/DGPC	ANEXO II - Relatório de Almoxarifado	12/01/2024
SS/SSAF/DAFI	SF/SSUF/DGPC	ANEXO II - Relatório de Almoxarifado	12/01/2024
SE/DEIN	SF/SSUF/DGPC	ANEXO II - Relatório de Almoxarifado	12/01/2024
SO/DOMO/SASOGG	SF/SSUF/DGPC	ANEXO II - Relatório de Almoxarifado	12/01/2024
STDA/SSADM/DAP	SF/SSUF/DGPC	ANEXO III -A e III - B - Relação de Bens Móveis	12/01/2024
		ANEXO IV - Reavaliação de Bens	12/01/2024
SSUF/DCCF - I	SF/SSUF/DGPC	ANEXO III – C e III - D - Relação de Bens Imóveis	12/01/2024
		ANEXO IV - Reavaliação de Bens	12/01/2024
SF/SSUF/DPGF/SGDP	SF/SSUF/DGPC	Posição da Dívida Fundada	12/01/2024
PGM/PGA e SF/SSUF/DGDT	SF/SSUF/DGPC	ANEXO VI - Movimentação da Dívida Ativa -arquivo IDIV0240; Tributária; não tributária; inscrição e cancelamento/estornos; atualização; multas e juros, com informações geradas pela SSGD/STDA em meio digital e com validação pela PGA/PGM (cancelamento/estorno) e pela SF/SSUF/DGDT(inscrição em DA).	12/01/2024
EMPRESAS	SF/SSUF/DGPC	Posição Acionária da PJF até 31/12/2023	12/01/2024
SF/SSUF/DAJU	SF/SSUF/DGPC	ANEXOS VII - Precatórios	12/01/2024
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	SF/SSUF/DGPC	ANEXOS VII - Precatórios	12/01/2024
SE	SF/SSUF/DGIC	Parecer Circunstanciado de toda movimentação dos recursos recebidos do FUNDEB e sua aplicação no exercício de 2023	09/02/2024
JFPREV	SF/SSUF/DGIC	Relatório do Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social com indicação da data de realização, nome do Atuário e número do seu registro junto ao MIBA.	12/01/2024
	DCGO/CGM	Informações do RPPS (Art. 2º da Portaria, incisos I a XII)	02/02/2024

STDA/SSADM	DCGO/CGM	Informações sobre as medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial os bens móveis e bens imóveis.	09/02/2024
SE	DCGO/CGM	Informações do efetivo cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, principalmente das metas nº 1, 9 e 18.	09/02/2024
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	DCGO/CGM	Cópia da Prestação de Contas Anual para consolidação das informações constantes na Prestação de Contas do Município.	28/02/2024
SEPPPOP/SSPI	DCGO/CGM	Relatório de Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e na LOA	07/03/2024
SF/SSUF/DGIC	DCGO/CGM	Informações sobre o cumprimento dos Prazos do envio de Informações via SICOM	04/03/2024
Todas UG's	DCGO/CGM	Anexo V - Relatório sobre repasses a entidade Privadas sem fins Lucrativos	04/03/2024
Indiretas (PROCON, DEMLURB, FUNALFA, MAPRO, JFPREV)	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Passivo Circulante e não Circulante, das Contas representativas dos atos Potenciais Ativos e PassivosAlmoxarifado	28/02/2024
SO/DOMO/SASOGG	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Almoxarifado	28/02/2024
SE/DEIN/SCP	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Almoxarifado	28/02/2024
SS/SSAF/DOFIC	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria	28/02/2024
SS/SSAF/DAF/EA	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Almoxarifado	28/02/2024
STDA/SSADM/DLOG	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Almoxarifado	28/02/2024
STDA/SSADM/DAP	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis	28/02/2024
SF/SSUF/DCCF	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis	28/02/2024
SF/SSUF/DGPC/DGIC/DEFI /DPGF	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante	28/02/2024
SF/SSUF/DGPC/DGIC/DEFI /DPGF	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Atos Potenciais Ativos e Passivos	28/02/2024
SF/SSUF/DGPC/DGIC/DEFI /DPGF	SF/SSUF/DGIC	Anexo VIII - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria	28/02/2024
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	DCGO/CGM	Cópia do Relatório de Controle Interno publicado no Portal da Transparência	27/03/2024
DCGO/CGM	SF/SSUF/DGIC	Relatório de Controle Interno Anual / CGM	27/03/2024

ANEXO II
Relatório de Almoxarifado

Exercício: 2023

Secretaria: Vr. em R\$

Saldo Anterior ¹	Entrada	Saída	Saldo Atual

¹Saldo atual do exercício anterior.

Secretaria: Vr. em R\$

Saldo Anterior ¹	Entrada	Saída	Saldo Atual

¹Saldo atual do exercício anterior.

Secretaria: Vr. em R\$

Saldo Anterior ¹	Entrada	Saída	Saldo Atual

¹Saldo atual do exercício anterior.

Secretaria: Vr. em R\$

Saldo Anterior ¹	Entrada	Saída	Saldo Atual

¹Saldo atual do exercício anterior.

Responsável pela informação

Secretário de Transformação Digital e Administrativa

ANEXO III-A
Relação de Bens Móveis Desincorporados - Exercício 2023

Quantidade	Descrição do Bem	Número do Processo	Valor	Evento ¹

TOTAL				

¹ Doação, Quebra, Inservibilidade, etc.

Responsável pela informação

Secretário de Transformação Digital e Administrativa

ANEXO III-B
Relação de Bens Móveis Incorporados - Exercício 2023

Quantidade	Descrição do Bem	Número do Processo	Valor	Evento ¹
TOTAL				

¹ Doação, Quebra, Inservibilidade, etc.

Responsável pela informação

Secretário de Transformação Digital e Administrativa

ANEXO III-C
Relação de Bens Imóveis Desincorporados - Exercício 2023

Quantidade	Descrição do Bem	Número do Processo	Valor	Evento ¹

TOTAL		

Obs.: Caso não haja informação, preencher com "NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO".

Unidades Gestoras da Administração Direta, Autárquica e Fundacional

Responsável pela informação

Gestor da Unidade

ANEXO V
Relatório de Repasses a Entidades Privadas sem fins Lucrativos - 2023

Unidade Gestora:

Entidade	Objeto	Nº Termo	Valor Repassado em 2023	Regularidade¹	Efetividade²	Observação

Obs.: 1) Regularidade: Prestação de contas entregue: sim ou não.

2) Efetividade: Prestação de contas: aprovação total, parcial ou reprovada.

Em ____/____/____

Responsável pela Informação

Gestor da Unidade

ANEXO VI
Movimentação da Dívida Ativa - Exercício 2023

TÍTULO	ATUALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO (A)	CANCELAMENTO/ESTORNO (B)
	PRINCIPAL	JUROS/MULTA		
Tributária				
Não Tributária				
Multas e Juros				
TOTAL				

Obs.: (A) Dados da Inscrição é de responsabilidade da SSUF

(B) Dados de Cancelamento/Estorno é de responsabilidade da PGA/PGM.

Responsável SSUF/SF

Gerente PGA/PGM

ANEXO VII

Relação dos Precatórios Judiciais Empenhados, Não Empenhados e dos Pagamentos Efetuados no Exercício de 2023

Ano	Nome do Reclamante	CPF	Nº Precatório	Saldo 2022 (A)	Vr.Baixa (B)	Atualização (C = E-B)	Deságio (D)	Pago 2023 (E)	Saldo em 31/12/2023 (F=A+C-D-E)
2003									
	Subtotal do Ano 2003			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
2004									
	Subtotal do Ano 2004			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
2005									
	Subtotal do Ano 2005			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
2006									
	Subtotal do Ano 2006			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
2007									
	Subtotal do Ano 2007			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
2008									
	Subtotal do Ano 2008			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
2009									
	Subtotal do Ano 2009			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
2010									
	Subtotal do Ano 2010			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
2011									
	Subtotal do Ano 2011			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
2012									
	Subtotal do Ano 2012			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
2013									
	Subtotal do Ano 2013			0.00	0.00	0.00		0.00	0.00

2014								
	Subtotal do Ano 2014			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2015								
	Subtotal do Ano 2015			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2016								
	Subtotal do Ano 2016			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2017								
	Subtotal do Ano 2017			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2018								
	Subtotal do Ano 2018			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2019								
	Subtotal do Ano 2019			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2020								
	Subtotal do Ano 2020			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2021								
	Subtotal do Ano 2021			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2022								
	Subtotal do Ano 2022			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal dos Anos de 2003 a 2022				0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2023								
	Subtotal do Ano 2023			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral				0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Em ____/____/____								
Secretária da Fazenda							SF/SSUF/DAJU	

ANEXO VIII
Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores - 2023

Secretaria/Autarquia/Fundação: _____

Inventário Físico e Financeiro dos valores¹:

	em Tesouraria
	dos Materiais em Almoxarifado
	dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis
	do Passivo Circulante e não Circulante
	das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96, da Lei nº 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 22/11/2023

Nº	Nome	CPF
1		
2		
3		

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. Data de Realização do Inventário: ____/____/____

2. Divergência:

Não foram encontradas divergências

Foram encontradas as seguintes divergências:

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):

Local e data:

Assinaturas dos membros da Comissão:

1	
2	
3	

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma Certidão para cada Inventário realizado.